

DETERMINADO, logo
tenha da sua finalidade
em sessão da Comissão Executiva
23 de Março de 1914



[Handwritten signature]

Ex.^{ma} Camara Municipal do Pôrto

[Handwritten] 1922
48-3-902

A Companhia de Linha Coats & Clark, Limitada, na rua Formosa N.º 340, representada pelo seu gerente, deseja construir um edificio no terreno que possui na Avenida das Nações Unidas desta cidade, a fim de nêle instalar os seus depósitos e escritórios, conforme consta do projecto junto, e por isso submete esta sua pretensão á apreciação da Ex.^{ma} Camara, e pede que lhe seja concedida a respectiva licença. E nêstes termos,

Pede deferimento

~~foi enviado ao Conselho Municipal da quantia de~~
~~420.000 constante da informação~~
~~foi passada a guia N.º 235 que n'esta data~~
~~foi enviada á thesouraria~~

Pôrto, 3/ de Outubro de 1922 *[Handwritten]* 7 de Abril de 1922

1772

[Handwritten signature]

O Gerente

pela COMPANHIA DE LINHA COATS & CLARK, LIMITADA

[Handwritten signature: Robert M. Seely]

[Red handwritten mark]

R.E.



Licença N.º 403
de 7 de Abril de 1922



12
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
23 DE Março DE 1972

O PRESIDENTE

[Signature]
EMP
AG

CIDADE DO PORTO

BAIRRO ORIENTAL

FREGUESIA DE SANTO ILDEFONSO

Projecto de um prédio a construir na Avenida das Nações Aliadas na parcela de terreno nº 10, para a Companhia de Linha Coats & Clark, Limitada na rua Formosa nº 340, desta cidade.

MEMÓRIA DESCRITIVA

I

GENERALIDADES

A Companhia de Linha Coats & Clark, possuidora da parcela de terreno Nº 10 da Avenida das Nações Aliadas, da cidade do Porto, pretende construir um prédio para instalar os seus escritórios e depósitos, e bem assim alugar a parte do prédio ^{do} que não necessitam.

O prédio encontra-se projectado, para ser utilizado, pela Companhia proprietária, na Cave e no pavimento do rez-do-chão, e serem alugados os restantes andares, para escritórios, podendo, portanto, ser classificado como prédio comercial. As entradas para os depósitos da Companhia, e para os andares de alugar, são completamente independentes.

Ficando o prédio situado no angulo de duas ruas, aproveitar-se-hão as portas voltadas para a rua radial, para o serviço de entrada e saída de mercadorias; a entrada para o depósito será pelo torrião do angulo, e para os andares de alugar pe

lo lado da Avenida.

II

DESCRIÇÃO GERAL DO EDIFÍCIO

O edifício encontra-se projectado com cave, quatro andares e mansarda, sendo, como se diz acima, a cave e o primeiro andar destinados para os depósitos e escriptórios da proprietária, e os três restantes andares para escriptórios de alugar, dois em cada andar, e a mansarda para quatro pequenos escriptórios também para alugar. Todos os escriptórios serão servidos por retretes independentes, assim como os depósitos inferiores.

Pavimentos do depósito - No primeiro andar, que terá o pavimento de cimento armado, haverá as seguintes divisões: entrada de mercadorias, saída de mercadorias, depósito, escritório, gabinete do gerente, gabinete do caixa, balcão de vendas, espaço destinado ao público e retretes; uma escada e um monta-cargas, estabelecerão a comunicação com a cave; A cave, que será pavimentada a betunilha, ^{ficará ampla} e é abundantemente iluminada pelas frestas que ficam voltadas para a Avenida.

A entrada principal para o depósito será pelo torrião do ângulo, onde fica a parte destinada ao publico, o balcão e o gabinete do caixa. O pavimento do estabelecimento fica em nível superior ao da rua, em frente da porta de entrada, vencendo-se a diferença de nível por meio de degraus que ficam no guarda-vento da entrada.

Estes andares terão nas paredes uma facha de cimento de



13
Sri

0^m.50 de altura, encimada por um lambris de azulejo de 1^m.50 de altura; as restantes partes das paredes, assim como os tectos, serão estucados e pintados a tinta d'água lavavel.

Andares de alugar - Em cada andar haverá dois escritórios independentes, tendo estabelecidas, como consta do projecto, retraits próprias.

Os pavimentos destes andares serão construídos de soalho assente em travejamentos de madeira, que por sua vez assentam em vigas de cimento armado da estrutura resistente.

Nas paredes destes andares serão applicadas fachas dobradas de madeira de 0^m.50 de altura, sendo as paredes e os tectos estucados e pintados com a referida tinta.

Mansarda - Aproveita-se este andar para construir quatro pequenos escritórios, também independentes e com retraits próprias.

O pavimento e as paredes serão guarnecidas como as dos outros andares.

Entrada para os andares de alugar - Esta entrada encontra-se do lado da Avenida; num pequeno vestibulo, pavimentado a mosaico e com as paredes revestidas de azulejo até 2^m.00 de altura, depara-se com duas portas envidraçadas: uma que dá para a escada de acesso aos andares superiores, outra que dá para o elevador, que serve os mesmos andares. As partes restantes das paredes e o tecto serão estucados e pintados de modo apropriado.

Escada - Uma escada ampla e suave e servindo todos os andares de alugar será construída de cimento armado, sendo as paredes da sua caixa, revestidas de azulejo até 1,50 de altura, acima da faixa de cimento, que com 0,50 de altura fica junta aos degraus, sendo a parte restante das paredes e os tectos, e igualmente estucados e pintados a tinta de água.

O corrimão será constituído por uma parede de ferro forjado.

Em todos os andares, a saída da escada para o exterior, será envidraçada em armação de ferro.

Elevador - Unicamente com a capacidade indispensável, será estabelecido um elevador servindo todos os andares e mansarda e ficando em todos eles em perfeita comunicação com a escada, por meio de pequenos corredores.

Estes corredores serão também pavimentados a mosaico e terão as paredes revestidas de azulejo até 2,00 de altura, ficando as paredes e tectos nas mesmas condições que as anteriormente descritas.

III

ESTRUTURA RESISTENTE

Projectou-se a estrutura resistente constituída pelas paredes exteriores e por pilares e vigas de cimento armado, interiores. Os pilares sobrepondo-se nos diferentes andares estão dispostos circundando o pateo interior e por forma a ficarem fazendo parte das paredes deste pateo, evitando, d'este modo, a



colocação de pilares nos salões dos diferentes andares.

Sobrecargas - As sobrecargas atribuídas aos diferentes andares são as seguintes:

Primeiro andar.....	1.100 Kg por m ²
Segundo "	900 " " "
Terceiro "	700 " " "
Quarto "	500 " " "
Mansarda	300 " " "

De harmonia com estas cargas e atendendo ao peso próprio das paredes, a pressão total na base dos alicerces das paredes é de 3.600.000 Kg, a qual sendo distribuída por uma superfície de 130^m2,00 ocasiona uma pressão, no terreno, de 2^{Kg}769 por cm²; resistindo, porém, o terreno a 5 ou 6 Kg, obtém-se ainda, um grande excesso de estabilidade.

As dimensões dos alicerces dos pilares serão também calculadas, de forma, a que a pressão destes no terreno, não exceda a 3 Kg por cm².

As diferentes vigas da estrutura, ficarão perfeitamente ligadas com as paredes, a fim de se obter uma contraventeação geral.

IV

FACHADAS

Sendo a casa situada na confluência da Avenida com uma rua transversal, projectou-se um torrião no angulo, a fachada, voltada para a Avenida, e a fachada voltada para a rua transver-



sal; a fachada voltada para a Avenida tem um corpo lateral, que corresponde á entrada para os andares de alugar.

Como o movimento do depósito, que a Companhia proprietária vai estabelecer nos baixos do edifício, virá a ser feito pela rua transversal, obrigaram-se as portas de entrada e saída de mercadorias a concordarem com o passeio do lado desta rua; no torrião projectou-se a entrada principal para os depósitos, por onde será também a entrada para o publico; ficando o pavimento do depósito no nível da soleira da porta de saída de mercadorias, apresentam-se os escritórios do estabelecimento para o lado da Avenida em nível bastante superior ao da rua.

Todas as três fachadas se encontram deliniadas em architectura moderna, e apropriada ao local onde se vai construir e de aspecto identico ao das casas que ali se encontram já em edificação. O aspecto geral, simples mas grandioso, comporta minudencias modernas e de fino gosto; lançou-se mão de diferentes motivos decorativos, tais como: as pilastras, as columnas, os rusticados, os ornatos, as varandas com encachorramento e balaustrades de cantaria, as grades de ferro, etc. Mereceu especial attenção a decoração do torrião, em segundo lugar a fachada voltada para a Avenida e em terceiro lugar a voltada para a rua transversal. A altura dada ás fachadas foi a de 20^m medida ao centro da fachada voltada para a Avenida, sendo a altura da fachada sobre a rua transversal, subordinada a esta altura.

As fachadas serão de cantaria.



Projectadas d'êste modo, julga-se estarem em condições de merecerem a respectiva aprovação.

V

DIVERSOS

Altura dos pavimentos - As alturas projectadas incluindo a espessura dos travejamentos são:

Cave	-----	4 ^m ,00
Primeiro andar	-----	5,60
Segundo "	-----	4,80
Terceiro "	-----	4,20
Quarto "	-----	3,50
Mansarda	-----	3,00

Alicerces - Serão levados até á profundidade suficiente e assentarão sobre uma sapata de béton de 1^m,50 de largura por 0^m,50 de altura.

Parêdes - As parêdes laterais serão dobradas em 0^m,60 e 0^m,50 sendo a do ultimo andar de 0^m,40 e a da mansarda de 0^m,30 de espessura.

Travejamentos e armações - Serão de castanho ou de pinho de Riga, com as secções necessárias para resistitem ás cargas que teem a suportar, serão assentes nas vigas de cimento armado da estrutura resistente.

Solhos - Serão de pinho de Riga, á fiada e de largura variavel entre 0^m,10 e 0^m,14.

Esquadrias e guarnecimentos - Serão de pinho nacional to-



das as esquadrias e guarnecimentos interiores, e de castanho as esquadrias e guarnecimentos exteriores. Os caixilhos dos três primeiros andares serão de ferro e vidros de cristal.

Telhados - Serão de telha do tipo de Marselha, com excepção da cupula que será coberta de lousa, ou qualquer conglomerado artificial. Terão os necessários algerozes, sendo as águas conduzidas até ao solo por tubos verticais.

Retretes - As bacias das retretes serão de sifão com descarga de água, e as retretes tem janelas para o exterior de dimensões superiores a 0,30 X 0,50. Serão pavimentadas a mosaico e as suas paredes revestidas de azulejo.

Tubo da queda - Será de grés cerâmico, rectilíneo em perfil e em planta; em planta tem uma inclinação de 30 milímetros por metro. Terá ventilador que se elevará um metro acima do espigão do telhado.

Fossa - Construída com paredes próprias de alvenaria, sem rebocada interiormente com argamassa de cimento, ficando com todos os cantos arredondados, assim como o fundo; o tecto será a bobadado. Fica enterrada e com tampa dupla, tendo interposta uma camada de terra de 0,50 de altura.

Esgotos - Será estabelecido um perfeito sistema de esgotos.

VI

CONCLUSÃO

Assim elaborado o projecto, satisfazendo a todas as exigências legais em vigor, é de supôr que merecerá a devida aprovação.

DEFERIDO, no
nos da sua
porto, em sessão da Comissão Executiva,
23 de Março de 1922



(17)
JH

Em nome da
Câmara Municipal do Porto
1926
27-3-22



da Companhia de Linha Coats & Clark
Lda da rua Formosa nº 340, desta cidade, represen-
tada pelo seu gerente, tendo apresentado em no-
vembro do ano findo, um pedido de licença pa-
ra construir um edificio no terreno que pos-
sue na Avenida das Nações Aliadas, o qual foi re-
gistrado sob o nº 1772, vem apresentar, em dup-
licado, o aditamento de alteração das fachada-
das, em virtude de não terem sido satisfeitos a
Comissão de Estética, as constantes do respec-
tivo projecto. Como fulga, o presente adita-
mento em endições de satisfazer as apreciações
que lhe foram feitas, requere que lhe seja
concedida a licença requerida. E nestes ter-
mos.

11

Pede deferimento
Peto 11 de Março de 1922
A.P. COMPANHIA DE LINHA COATS & CLARK,
LIMITADA.
W. H. Sooby



Registo { N.º 1772 R.E.
Data 24-11-92
Licença { N.º
Data

19



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de edifício*

Requerente: *Comp.ª de Linha Coats & Clark, Lda*

Morada:

Situação da obra: *Avenida das Bacoas N.º 14*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de Estética
6-12-92
[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: " "

Depósito: *420x,00*

Licença *205x,00*

Taxa *978x,00*

Observações:

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de de de 192

O Secretário

*Junta novo requerimento conforme
do do decreto em 18-3-922*

A Comissão de Estética

15-3-922

H. M. Silva

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Março de 1922

O Secretário

Henrique

Luís

Henrique

Fredrick Almeida



20
[Handwritten signature]

Na execução das obras a que se refere o
projecto R.E. nº 1772, de 24-11-921, da
Companhia de Linha Coats & Clark, L.^{da},
nada ha a observar.

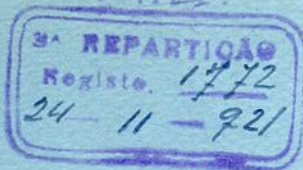
Porto e Secretaria, 20 de Março de 1922.

O Inspector Geral

[Handwritten signature]

R.E.





a' Fiscalizaç^{ão} M.^{al} do saneamento

22-3-922

Pelo Chef. d. 2º Secção

[Signature]

Não ha inconveniente para o Saneamento.

22-3-922

[Signature]

Informo que o pedido está em termos de deferimento, com a condição de não ser iniciada obra alguma de cimento armado, sem que os respectivos calculos sejam submetidos a' apreciação da Ex.^{ma} Camara.

22-3-922

[Signature]
Trapouhu
Exercitamento
Deputado

[Signature]
Pelos Engr. Chefs.
d. 1ª e 2ª Secções
d. 1ª e 2ª Engr.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



22
JF

ANO CIVIL DE 1922.

Guia de entrada de depósito N.º 235

Despacho de 23 de Março

de 1922

Dinheiro corrente.....	420\$00
Papeis de crédito.....	\$ -
Total Esc. ...	<u>420\$00</u>

Pela presente guia vai a Companhia de Linhas Coats & Clark Lda entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatrocentos e vinte escudos em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 403, para construir um prédio no terreno que possui na Avenida das Nações Aliadas.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 7 de Abril de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de quatrocentos e vinte escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 7 de Abril de 1922

Registada

Em 7 de Abril de 1922

O Tesoureiro, substituto

[Signature]

[Signature]



23
N.º 403 Jfi

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Companhia de Cunha Costa & Silva, Lda*
para que possa *construir um prédio no terreno que pertence a esta Companhia das Nações Unidas, conforme o projecto e aditamento que lhe foram aprovados em 23 de Março último, com a condição de não se iniciada obra alguma de imediato*
do, nem que os respectivos cálculos sejam submetidos à apreciação da 3.ª Secção

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Porto e Paços do Concelho, 7 de *Dez* de 1922.

(a) António Joaquim Gonçalves d'Almeida, 1.º off.º
Eng.º pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Bianchi da Cunha

Licença	205\$00
Taxa	978\$00
Impresso	\$05
Sêlo	\$30
Soma	1.183\$35
	\$
Total	\$

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *quatrocentos e vinte e cinco escudos* Esc., conforme a guia n.º 238.